



DECRETO Nº 5.420 DE 16 DE Abril DE 2024.

“Decreta luto oficial por 3 (três) dias no município de Barra do Garças, em virtude do falecimento do Subprefeito Sr. José Alkimin Borges.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo o disposto no artigo 78, VI da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o falecimento do Subprefeito do Distrito de Toricoeje, Sr. José Alkimin Borges, em 16 de abril de 2024;

Considerando os relevantes trabalhos prestados à comunidade do Distrito de Toricoeje,

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial no Município de Barra do Garças, por 3 (três) dias, contados de 16 de abril de 2024, em decorrência do falecimento do Sr. **JOSÉ ALKIMIN BORGES**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade do Distrito de Toricoeje.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com as publicações de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em 16 de abril de 2024.


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

